



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
30/09/2026 18:30

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.095, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Plano Institucional de Execução Efetiva previsto na forma do Provimento CNJ nº 255/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação enviada a esta Presidência em 14 de setembro de 2026, em que é informada a impossibilidade de participação por integrante do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5761/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.938/2026, com a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

